



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 2.063/2022

de 30 de agosto de 2022.

Altera o Decreto 1.885/2021 substituindo membros para compor o Comitê de Investimento do PARAISOPREV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimento nas conformidades do que determina o Decreto nº 1.428/2014, para um mandato de 02 (dois) anos a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. O Comitê de Investimento será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

Ernandes Leite de Morais	Responsável técnico pela gestão de recursos;
José Carlos Vicente Pereira	Gestor do PARAISO-PREV;
Liliane de Sousa Ferreira	Membro da Diretoria do PARAISO-PREV;
Sunamita Kesia G. de Oliveira	Membro do Conselho de Previdência;
Maurício W. Fabrício da Silva	Representante dos Segurados com Formação em Contabilidade;

Parágrafo único - Os membros do Conselho, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º. A presidência deste Comitê de Investimento será exercida pelo **Sr. José Carlos Vicente Pereira**, e a Secretaria será a **Srª. Liliane de Sousa Ferreira**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.